



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES 11 DE MARÇO DE 2025

OF. GAB/PMCC Nº 50 /2025

**AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES:**

Srº. HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar a correção de valor no projeto de lei 16/2025 sendo a seguinte correção:

PROJETO DE LEI N.º 16/2025 – No art.10º inciso I onde informa que o estagiário receberá Bolsa – Auxílio no valor de 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais) mensais para o estudante de nível superior, será corrigido para o valor de R\$ 1518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), justifica se a solicitação apenas por erro material uma vez que o valor é de acordo com o salário mínimo vigente.

- No inciso II onde informa que o estagiário receberá Bolsa Auxílio de R\$ 1800,00 (mil oitocentos reais) mensais para estudantes de nível superior (pós-graduação), será corrigido para o valor de R\$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais) se justifica de acordo com o Decreto n.º 12/2023 corrigido de acordo com o índice do salário mínimo.

Certo de sermos atendidos por Vossa Senhoria, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.spbomine.com.br/validar/310039003600360032003A00540052004100>, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

www.conceicaodocastelo.es.gov.br